



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

LEI N.º 2266/2010, de 11 de novembro de 2010

Autoriza o Executivo Municipal a incluir e alterar ações orçamentárias, e adequar a receita orçamentária na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2011, o qual foi aprovada através da Lei Municipal n.º 2238, de 29 de junho de 2010, e dá outras providências.

AUTORIA: Executivo Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) – No anexo à LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2011, ficam incluídas/alteradas as seguintes ações orçamentárias:

Incluída(s):

Unidade Gestora	Programa	Ação	Período	Tipo
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0019 – Assistência Médica e Sanitária	2.066 – Centro de Especialidades DONTOLÓGICAS – CEO (MAC) / FMS	2011	Texto e Valores

Alterada(s):

Unidade Gestora	Programa	Ação	Período	Tipo
PREFEITURA MUNICIPAL	0003 – Administração Geral	2.007 – Administração financeira, contabilidade, tributação e fiscalização	2011	Valores

Unidade Gestora	Programa	Ação	Período	Tipo
PREFEITURA MUNICIPAL	0016 – Ensino médio, pós-médio e superior	2.016 – Apoio ao ensino médio, pós-médio e superior	2011	Texto e Valores

Unidade Gestora	Programa	Ação	Período	Tipo
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0019 – Assistência Médica e Sanitária	2.062 – Unidade de Pronto Atendimento – UPA (MAC)	2011	Texto e Valores



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

Unidade Gestora	Programa	Ação	Período	Tipo
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0019 - Assistência Médica e Sanitária	1.033 - Modernização da Saúde	2011	Texto e Valores

Unidade Gestora	Programa	Ação	Período	Tipo
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0019 - Assistência Médica e Sanitária	2.028 - Agentes Comunitários de Saúde - FMS	2011	Valores

Unidade Gestora	Programa	Ação	Período	Tipo
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0019 - Assistência Médica e Sanitária	2.029 - Saúde da Família - FMS	2011	Valores

Unidade Gestora	Programa	Ação	Período	Tipo
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0019 - Assistência Médica e Sanitária	2.030 - Saúde Bucal - FMS	2011	Valores

Unidade Gestora	Programa	Ação	Período	Tipo
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0019 - Assistência Médica e Sanitária	2.031 - Atenção à Saúde dos Povos Indígenas	2011	Valores

Unidade Gestora	Programa	Ação	Período	Tipo
PREFEITURA MUNICIPAL	0022 - Assistência à Criança e ao Adolescente	6.043 - Atendimento à Criança, ao Jovem e ao Adolescente	2011	Valores

Unidade Gestora	Programa	Ação	Período	Tipo
PREFEITURA MUNICIPAL	0022 - Assistência à Criança e ao Adolescente	6.044 - Atendimento à Criança, ao Jovem e ao Adolescente-FMIA	2011	Valores

Unidade Gestora	Programa	Ação	Período	Tipo
PREFEITURA MUNICIPAL	0022 - Assistência à Criança e ao Adolescente	6.045 - Manutenção do Conselho Tutelar	2011	Valores

Unidade Gestora	Programa	Ação	Período	Tipo
PREFEITURA MUNICIPAL	0026 - Meio Ambiente	2.043 - Preservação ambiental	2011	Texto e Valores

Unidade Gestora	Programa	Ação	Período	Tipo
PREFEITURA MUNICIPAL	0030 - Vida Boa	1.049 - Habitação	2011	Valores



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

Unidade Gestora	Programa	Ação	Período	Tipo
PREFEITURA MUNICIPAL	0032 - Manutenção de estradas rurais	2.058 - Manutenção Da Unidade de Viação	2011	Valores

Unidade Gestora	Programa	Ação	Período	Tipo
PREFEITURA MUNICIPAL	0033 - Desenvolvimento	1.056 - Incentivo e estruturação da Indústria, Comércio, Serviços e Turismo	2011	Valores

Unidade Gestora	Programa	Ação	Período	Tipo
PREFEITURA MUNICIPAL	0000 - Operações especiais	0.002 - Precatórios judiciais	2011	Texto e Valores

Art. 2º) - No anexo à LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2011, ficam alteradas/substituídas as seguintes receitas orçamentárias:

Alterada(s):

RECEITAS CORRENTES			Período
Fonte de Recursos	Alínea da Receita	Denominação	
01000	199099991200	Outras receitas correntes	2011
01495	172133100201	Agentes Comunitários de Saúde - ACS	2011
01495	172133100204	Inc.Atenção Básica Povos Indígenas	2011
01495	172133100205	Saúde Bucal - SB	2011
01495	172133100206	Saúde da Família - SF	2011
01496	172133200101	Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade (MAC)	2011

RECEITAS DE CAPITAL			Período
Fonte de Recursos	Alínea da Receita	Denominação	
01000	259000990100	Outras receitas de capital	2011
41601	211499990600	Outras Operações de Crédito Internas outros programas de governo	2011

Substituída(s):

RECEITAS CORRENTES			Período
Fonte de Recursos	Alínea da Receita	Denominação	
01507	122029000100	COSIP - Cobrança na fatura de consumo de energia elétrica	2011
01507	122029000200	Cobrança no carnê do IPTU	2011



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

Art. 3º) – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 11 (onze) dias do mês de novembro de 2010.

FERNANDO AURELIO GUGIK
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista – CRC 25.365

(anexo à Lei nº 2266/2010)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

Praça dos Três Poderes, s/nº - 85550-000

Coronel Vivida - PR

(46) 3232-8300 - (46) 3232-8330 - www.pmcv.com.br

76.995.455/0001-56

ANEXO À LEI 2238/2010, de 29/06/2010 – LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – EXERCÍCIO DE 2011

Alterações da Despesa:

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Programa: 0003 – Administração Geral

Demonstrativo “completo” da Ação 2.007 – Administração financeira, contabilidade, tributação e fiscalização (antes e após a alteração):

Ação/ Função/ Subfunção	Unidade Responsável	Detalhamento das Ações	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de medida	Ano	Metas físicas	Valor Original (R\$)	Valor após Alteração R\$
2.007 – Administração financeira, contabilidade, tributação e fiscalização	ADMINISTRAÇÃO SMF	Efetuar o acompanhamento da Receita e da Despesa, promovendo o atendimento das Metas Fiscais nas Contas Públicas do Município, em conformidade com a legislação vigente; definir e executar as diretrizes da política orçamentária do Município, observando a legislação em vigor, visando a melhor aplicação dos recursos públicos; acompanhar os sistemas orçamentários, financeiros, patrimoniais e a dívida pública, propor a contabilização e a liquidação da despesa pública, bem como efetuar as prestações de contas do município; definir e executar as políticas tributárias do Município, intensificando ações de educação fiscal e fiscalização; desenvolver mecanismos e estudos, adequando os gastos públicos com os recursos efetivamente arrecadados, conforme preceitua a LC 101, de 04/05/2000; ampliar o acervo bibliográfico, com aquisição de livros técnicos; articular os órgãos da Administração Municipal, através da promoção, monitoramento e avaliação das ações de Governo; estabelecer estratégias para a diminuição da evasão fiscal, atuando na cobrança de débitos municipais; viabilizar novas oportunidades de acesso ao conhecimento para o aperfeiçoamento da capacidade de governo, através de parcerias com universidades, institutos de pesquisa e outras instituições; dar suporte jurídico de natureza preventiva e assistencial, bem como uniformizar e otimizar os processos e atos da Administração Pública, tendo em vista a eficiência no atendimento tanto ao município, quanto aos órgãos do Município; ampliar/atualizar o acervo bibliográfico jurídico, através da aquisição de livros técnicos; definir diretrizes orientadoras para o implantação de programa de educação continuada, propiciar treinamento e capacitação aos servidores, através de cursos, palestras, encontros e seminários; obter financiamento e empréstimos destinados a suprir as necessidades dos órgãos municipais; prestar contas dos recursos recebidos de órgãos oficiais e elaborar a prestação de contas anual; adquirir/distribuir prêmios visando incentivar e incrementar a arrecadação tributária e o cumprimento da Legislação Fiscal; desenvolver e acompanhar de forma integrada as ações dos órgãos municipais em suas áreas de abrangência	A	Manutenção Mantida	und	2011	1,00	1.420.760,00	1.450.760,00
						TOTAL PPA	1,00	1.420.760,00	1.450.760,00
Função: 04									
Subfunção: 123									
TOTAL DA AÇÃO							1,00	1.420.760,00	1.450.760,00

Demonstrativo das Rubricas "Alteradas/Criadas" da Ação: 2.007 – Administração financeira, contabilidade, tributação e fiscalização:

Rubrica	Denominação	Fonte	Ano	Valor ORIGINAL R\$	Valor após ALTERAÇÃO R\$	Diferença R\$ (+ ou -)
339093.00	Indenizações e restituições	01000	2011	0,00	30.000,00	(+) 30.000,00
TOTAIS.....R\$			2011	0,00	30.000,00	(+) 30.000,00

Programa: 0016 – Ensino Médio, Pós-Médio e Superior

Demonstrativo "completo" da Ação 2.016 – APOIO AO ENSINO MÉDIO, PÓS-MÉDIO E SUPERIOR, c/"complementação" de histórico (antes e após a alteração):

Ação/ Função/ Subfunção	Unidade Responsável	Detalhamento das Ações	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de medida	Ano	Metas físicas	Valor Original (R\$)	Valor após Alteração R\$
2.016 – Apoio ao ensino médio, pós-médio e superior Função: 12 Subfunção: 364	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Apoiar e subvencionar, diretamente ou através de convênios, entidades de Ensino Superior, para a instalação e manutenção de cursos técnicos de Ensino Médio, pós-médio, Ensino Superior, Pós-graduação, IFET'S e outros; Manutenção da UNICENTRO, quanto ao curso de graduação em História – Licenciatura, no que concerne às despesas com pessoal, deslocamento, transporte e alimentação de professores, aquisição de material de limpeza, higiene, expediente, equipamentos e material permanente e acervo bibliográfico, entre outros. Auxiliar os professores da rede municipal de ensino no pagamento de mensalidades para o primeiro curso de graduação na área do magistério, limitando-se, em 30% do valor da mensalidade; Firmar Convênio e dar apoio financeiro à entidades sem fins lucrativos, para implantação ou desenvolvimento do Ensino superior no Município de Coronel Vivida; Apoiar e auxiliar o estudante universitário que se desloca para estudar nas Faculdades da região; Manter, estruturar e desenvolver o programa de curso preparatório para ingresso no 3º (terceiro) grau;	A	Manutenção Mantida	und	2011	1,00	82.500,00	242.000,00
						TOTAL LDO	1,00	82.500,00	242.000,00
TOTAL DA AÇÃO							1,00	82.500,00	242.000,00

Demonstrativo das Rubricas "Alteradas/Criadas" da Ação: 2.016 – APOIO AO ENSINO MÉDIO, PÓS-MÉDIO E SUPERIOR:

Rubrica	Denominação	Fonte	Ano	Valor ORIGINAL R\$	Valor após ALTERAÇÃO R\$	Diferença R\$ (+ ou -)
339030.00	Material de consumo	01000	2011	16.500,00	26.500,00	(+) 10.000,00
339033.00	Passagens e despesas com locomoção	01000	2011	5.500,00	10.000,00	(+) 4.500,00
339039.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01000	2011	33.000,00	123.000,00	(+) 90.000,00
449052.00	Equipamentos e material permanente	01000	2011	0,00	55.000,00	(+) 55.000,00
TOTAIS.....R\$			2011	55.000,00	214.500,00	(+) 159.500,00


Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa: 0019 – Assistência Médica e Sanitária

Demonstrativo “completo” da Ação 2.062 – Unidade de Pronto Atendimento – UPA (MAC) - (antes e após a alteração):

Ação/ Função/ Subfunção	Unidade Responsável	Detalhamento das Ações	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de medida	Ano	Metas físicas	Valor Original (R\$)	Valor após Alteração R\$
2.062 – Unidade de Pronto Atendimento – UPA (MAC) Função: 10 Subfunção: 302	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	Implantar e manter a Unidade de Pronto Atendimento - UPA, integrado nas redes loco-regionais de atenção integral as urgências da Política Nacional de Atenção as Urgências; URGÊNCIAS: Implantação e manutenção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA, integrado nas redes loco-regionais de atenção integral as urgências da Política Nacional de Atenção as Urgências. Manter o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, no que concerne a despesas com pessoal, material de consumo, serviços e outros, com a finalidade de prover o atendimento pré-hospitalar à população. Aquisição de veículos, mobiliários, equipamentos e material permanente para a Unidade de Pronto Atendimento – UPA, e para o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU (MAC)	A	Manuten- ção Mantida	und	2011	1,00	1.350.000,00	1.723.000,00
						TOTA L LDO	1,00	1.350.000,00	1.723.000,00
TOTAL DA AÇÃO							1,00	1.350.000,00	1.723.000,00

Demonstrativo das Rubricas “Alteradas/Criadas” da Ação: 2.062 – Unidade de Pronto Atendimento – UPA (MAC):

Rubrica	Denominação	Fonte	Ano	Valor ORIGINAL R\$	Valor após ALTERAÇÃO R\$	Diferença R\$ (+ ou -)
319011.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	01000	2011	0,00	30.000,00	(+) 30.000,00
319011.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	01303	2011	0,00	30.000,00	(+) 30.000,00
319011.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	01496	2011	0,00	280.000,00	(+) 280.000,00
319013.00	Obrigações Patronais - INSS	01000	2011	0,00	10.000,00	(+) 10.000,00
319013.00	Obrigações Patronais - INSS	01303	2011	0,00	10.000,00	(+) 10.000,00
319013.00	Obrigações Patronais - INSS	01496	2011	0,00	105.000,00	(+) 105.000,00
339030.00	Material de consumo	01000	2011	11.000,00	30.000,00	(+) 19.000,00
339030.00	Material de consumo	01303	2011	0,00	50.000,00	(+) 50.000,00
339030.00	Material de consumo	01496	2011	33.000,00	150.000,00	(+) 117.000,00
339036.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Física	 01000	2011	0,00	15.000,00	(+) 15.000,00

339036.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Física	01303	2011	0,00	15.000,00	(+) 15.000,00
339036.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Física	01496	2011	0,00	10.000,00	(+) 10.000,00
339039.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01000	2011	11.000,00	61.000,00	(+) 50.000,00
339039.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01303	2011	0,00	50.000,00	(+) 50.000,00
339039.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01496	2011	1.295.000,00	877.000,00	(-) 418.000,00
449052.00	Equipamentos e material permanente	01000	2011	0,00	10.000,00	(+) 10.000,00
449052.00	Equipamentos e material permanente	01303	2011	0,00	10.000,00	(+) 10.000,00
449052.00	Equipamentos e material permanente	01496	2011	0,00	15.000,00	(+) 15.000,00
TOTAIS.....R\$			2011	1.350.000,00	1.758.000,00	(+) 408.000,00

Demonstrativo “completo” da Ação 1.033 – MODERNIZAÇÃO DA SAÚDE (antes e após a alteração):

Ação/ Função/ Subfunção	Unidade Responsável	Detalhamento das Ações	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de medida	Ano	Metas físicas	Valor Original (R\$)	Valor após Alteração R\$
1.033 – Modernização da Saúde	DEPARTA- MENTO DE SAÚDE	Adquirir veículos para as equipes de Programa Estratégia da Família, para o transporte de pacientes, e para o CAPS - Centro de Atenção Psicossocial, bem como para as demais áreas da saúde; Implantar academias populares para saúde na praça dos Pioneiros, nas comunidades São Cristóvão, São José Operário e Vila Nova; Equipar e manter o Centro de Atenção Psicossocial - CAPS; Adquirir equipamentos e materiais permanentes destinados à manutenção dos serviços e funcionamento adequado dos programas da Secretaria Municipal de Saúde. Reequipar clínicas odontológicas; Manter, reequipar o Laboratório Municipal de Análises Clínicas para a realização de exames básicos de patologia clínica, com ampliação do número de exames realizados; equipar o Hospital Municipal. Aquisição de veículos, mobiliários, equipamentos e material permanente para a Unidade de Pronto Atendimento – UPA, e para o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU (MAC); e aquisição de mobiliários, e equipamentos e material permanente para o Centro de Especialidades Odontológicas – CEO.	P	Veículos e equipamentos	und	2011	1,00	226.500,00	346.500,00
						TOTAL LDO	1,00	226.500,00	346.500,00
Função: 10									
Subfunção: 301									
TOTAL DA AÇÃO							1,00	226.500,00	346.500,00

Demonstrativo das Rubricas "Alteradas" da Ação: 1.033 – MODERNIZAÇÃO DA SAÚDE:

Rubrica	Denominação	Fonte	Ano	Valor ORIGINAL R\$	Valor após ALTERAÇÃO R\$	Diferença R\$ (+ ou -)
449052.00	Equipamentos e material permanente	01000	2011	33.000,00	103.000,00	(+) 70.000,00
449052.00	Equipamentos e material permanente	01496	2011	23.000,00	73.000,00	(+) 50.000,00
TOTAIS.....R\$			2011	56.000,00	176.000,00	(+) 120.000,00

Demonstrativo "completo" da Ação 2.028 – Agentes Comunitários de Saúde - FMS (antes e após a alteração):

Ação/ Função/ Subfunção	Unidade Responsável	Detalhamento das Ações	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de medida	Ano	Metas físicas	Valor Original (R\$)	Valor após Alteração R\$
2.028 – Agentes Comunitários de Saúde - FMS	DEPARTA- MENTO DE SAÚDE	Manter, ampliar e dar continuidade ao Programa Agentes Comunitários de Saúde; Ampliar o número de Agentes Comunitários de Saúde nos ESF, para implementar o programa em diversas comunidades e bairros, orientando as famílias e promovendo melhoria na qualidade de vida, principalmente ambiente físico e dando suporte aos programas existentes; SAÚDE DA CRIANÇA - acompanhar o crescimento e o desenvolvimento ao recém-nato (puericultura) com assistência médica, campanhas de multivacinação, incentivo ao aleitamento materno, através dos Programas Agentes Comunitários de Saúde.	A	Manuten- ção mantida	und	2011	1,00	478.500,00	588.500,00
Função: 10						TOTAL LDO	1,00	478.500,00	588.500,00
Subfunção: 301									
TOTAL DA AÇÃO							1,00	478.500,00	588.500,00

Demonstrativo das Rubricas "Alteradas" da Ação: 2.028 – Agentes Comunitários de Saúde - FMS:

Rubrica	Denominação	Fonte	Ano	Valor ORIGINAL R\$	Valor após ALTERAÇÃO R\$	Diferença R\$ (+ ou -)
319011.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	01495	2011	171.400,00	251.400,00	(+) 80.000,00
319013.00	Obrigações Patronais - INSS	01495	2011	51.500,00	81.500,00	(+) 30.000,00
TOTAIS.....R\$			2011	222.900,00	332.900,00	(+) 110.000,00

Demonstrativo "completo" da Ação 2.029 – Saúde da Família - FMS (antes e após a alteração):

Ação/ Função/ Subfunção	Unidade Responsável	Detalhamento das Ações	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de medida	Ano	Metas físicas	Valor Original (R\$)	Valor após Alteração R\$
2.029 – Saúde da Família - FMS Função: 10 Subfunção: 301	DEPARTA- MENTO DE SAÚDE	Manter e ampliar as equipes da Estratégia Saúde da Família; Implantação dos NASF, (núcleos de atenção à saúde da família) promovendo ações de saúde do indivíduo, da família e da comunidade c/equipes de profissionais que farão atendimento aos pacientes referendados das equipes do ESF; Contratação de profissionais especializados nas áreas de psicologia, assistência social, nutricionista, fonoaudiologia, fisioterapia, geriatria, oftalmologia, ortopedia e otorrinolaringologia, cardiologia, dermatologista; Manter e dar continuidade ao Programa Educação em Saúde, através de palestras, reuniões, treinamentos e encontros de saúde em todas as comunidades, escolas e associações c/a apresentação de vídeos sobre os mais variados assuntos relacionados à saúde preventiva (PSF); PLANEJAMENTO FAMILIAR - Manter e ampliar programa de orientação e métodos contraceptivos para planejamento familiar incluindo procedimentos recomendados e aprovados pelo Ministério da Saúde entre os quais, excepcionalmente vasectomia e laqueadura, observados critérios preestabelecidos; Manter/ampliar e dar continuidade ao Programa Estratégia Saúde da Família; SAÚDE DA CRIANÇA - acompanhar o crescimento e o desenvolvimento ao recém-nato (puericultura) com assistência médica, campanhas de multivacinação, incentivo ao aleitamento materno, através dos Programas Estratégia Saúde da Família, Gestando com Carinho, Odonto Pediatria e Pastoral da Criança; IDOSO: - Implantação de Programa Saúde dos Idosos (núcleo de atenção ao idoso), c/lazer, medicação, palestras e acompanhamento por um geriatra; Manter Programa de controle de Hipertensão e Diabetes: Acomp/cadastrar os hipertensos e diabéticos, e prop.o fornecimento de medicamentos e assistência médica, através de reuniões periódicas ou acompanhamento da equipe ESF; Manter e dar continuidade aos programas: Saúde Mental, Saneamento Básico, Controle de Zoonoses (Raiva, Cisticercose, Hantavirose, Hepatite, etc.), Tabagismo, Gestando com Carinho, Acuidade Visual e Puericultura.	A	Manuten- ção mantida	und	2011	1,00	1.988.200,00	2.028.200,00
						TOTAL LDO	1,00	1.988.200,00	2.028.200,00
TOTAL DA AÇÃO							1,00	1.988.200,00	2.028.200,00

Demonstrativo das Rubricas "Alteradas" da Ação: 2.029 – Saúde da Família - FMS:

Rubrica	Denominação	Fonte	Ano	Valor ORIGINAL R\$	Valor após ALTERAÇÃO R\$	Diferença R\$ (+ ou -)
319013.00	Obrigações Patronais - INSS	01495	2011	133.500,00	173.500,00	(+) 40.000,00
339039.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01303	2011	0,00	100.000,00	(+) 100.000,00
TOTAIS.....R\$				133.500,00	273.500,00	(+) 140.000,00

Demonstrativo “completo” da Ação 2.030 – Saúde Bucal - FMS (antes e após a alteração):

Ação/ Função/ Subfunção	Unidade Responsável	Detalhamento das Ações	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de medida	Ano	Metas físicas	Valor Original (R\$)	Valor após Alteração R\$
2.030 – Saúde Bucal - FMS Função: 10 Subfunção: 301	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	ODONTOLOGIA: Manter o atendimento odontológico preventivo a todos os escolares de 1ª à 4ª séries, clínica do bebê e adultos e realizar bochecho de flúor e palestras a todos os escolares de 1ª à 4ª séries. Ampliar Equipes de Saúde Bucal nas Equipes de Estratégia de Saúde da Família já existentes. Ampliar atendimento dentário a adultos e manter convênio com o CEO - Centro de Especialidades Odontológicas via ASSIMS ou serviços próprios; IDOSO: - Implantação de Programa Saúde dos Idosos (núcleo de atenção ao idoso), com lazer, medicação, palestras e acompanhamento por um geriatra, saúde bucal.	A	Manutenção mantida	und	2011	1,00	584.760,00	614.760,00
						TOTAL LDO	1,00	584.760,00	614.760,00
TOTAL DA AÇÃO							1,00	584.760,00	614.760,00

Demonstrativo das Rubricas “Alteradas” da Ação: 2.030 – Saúde Bucal - FMS:

Rubrica	Denominação	Fonte	Ano	Valor ORIGINAL R\$	Valor após ALTERAÇÃO R\$	Diferença R\$ (+ ou -)
319013.00	Obrigações Patronais - INSS	01495	2011	11.000,00	41.000,00	(+) 30.000,00
TOTAIS.....R\$			2011	11.000,00	41.000,00	(+) 30.000,00

Demonstrativo “completo” da Ação 2.031 – Atenção a Saúde dos Povos Indígenas (antes e após a alteração):

Ação/ Função/ Subfunção	Unidade Responsável	Detalhamento das Ações	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de medida	Ano	Metas físicas	Valor Original (R\$)	Valor após Alteração R\$
2.031 – Atenção a Saúde dos Povos Indígenas Função: 10 Subfunção: 301	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	Prestar assistência médica aos indígenas através de equipe multidisciplinar e com a contratação de terceiros, proporcionando ações de promoção, proteção, recuperação da saúde e orientar sobre procedimentos e hábitos de higiene e saúde pública.	A	Manutenção mantida	und	2011	1,00	121.420,00	151.420,00
						TOTAL LDO	1,00	121.420,00	151.420,00
TOTAL DA AÇÃO							1,00	121.420,00	151.420,00

Demonstrativo das Rubricas “Alteradas” da Ação: 2.031 – Atenção a Saúde dos Povos Indígenas:

Rubrica	Denominação	Fonte	Ano	Valor ORIGINAL R\$	Valor após ALTERAÇÃO R\$	Diferença R\$ (+ ou -)
339039.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01495	2011	77.420,00	107.420,00	(+) 30.000,00
TOTAIS.....R\$			2011	77.420,00	107.420,00	(+) 30.000,00

Inclusão de Nova Ação:

Ação: 2.066 – CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS – CEO (MAC) / FMS

Ação/ Função/ Subfunção	Unidade Responsável	Detalhamento das Ações	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de medida	Ano	Metas físicas	Valores (R\$)
2.066 – CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS – CEO (MAC) / FMS Função: 10 Subfunção: 301	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	Manter e ampliar as equipes do CEO, com a manutenção e contratação de profissionais ligados à área de odontologia, tais como dentistas, técnicos em odontologia, auxiliares de higiene dental, pessoal administrativo, etc.; Manter o CEO com materiais e serviços necessários ao bom andamento das atividades; adquirir mobiliários e equipamentos necessários ao funcionamento do CEO; prestar atendimento odontológico especializado no âmbito do Sistema Único de Saúde, realizando, no mínimo, as seguintes atividades: I - diagnóstico bucal, com ênfase no diagnóstico e detecção do câncer bucal; II - periodontia especializada; III - cirurgia oral menor dos tecidos moles e duros; IV - endodontia; e V - atendimento a portadores de necessidades especiais	A	Manutenção Mantida	und	2011	1,00	272.000,00
						TOTAL LDO	1,00	272.000,00
TOTAL DA AÇÃO							1,00	272.000,00

Demonstrativo das Rubricas “Vinculadas” à Nova Ação: 2.066 – CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS – CEO (MAC) / FMS:

Rubrica	Denominação	Fonte	Ano	Valor R\$
319011.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	01000	2011	20.000,00
		01303	2011	20.000,00
		01496	2011	10.000,00
319013.00	Obrigações Patronais - INSS	01000	2011	6.000,00
		01303	2011	6.000,00
		01496	2011	3.000,00
339030.00	Material de consumo	01000	2011	20.000,00
		01303	2011	20.000,00
		01496	2011	20.000,00
		01000	2011	5.000,00

339036.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	01303	2011	5.000,00
		01496	2011	5.000,00
339039.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01000	2011	15.000,00
		01303	2011	20.000,00
		01496	2011	62.000,00
		01000	2011	10.000,00
449052.00	Equipamentos e Material Permanente	01303	2011	15.000,00
		01496	2011	10.000,00
		01000	2011	10.000,00
TOTAIS.....R\$			2011	272.000,00

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Programa: 0022 – Assistência à Criança e ao Adolescente

Demonstrativo “completo” da Ação 6.044 – Atendimento à Criança, ao Jovem e ao Adolescente - FMIA (antes e após a alteração):

Ação/ Função/ Subfunção	Unidade Responsável	Detalhamento das Ações	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de medida	Ano	Metas físicas	Valor Original (R\$)	Valor após Alteração R\$
6.044 – Atendimento à Criança, ao Jovem e ao Adolescente- FMIA Função: 08 Subfunção: 243	FUNDO MUNICIPAL DE INFÂNCIA E ADOLESCÊN- CIA	Apoiar entidades filantrópicas em seus programas direcionados à criança, ao adolescente e ao jovem; Manter Convênios com a APMI e APAE, entidade executora das metas conveniadas junto ao Ministério do Desenv. Social e de Combate à Fome, p/atendimento da criança e do adolescente em jornada parcial, às famílias de crianças de 0 a 6 anos, PETI, e CREAS; Subvencionar entidades visando à implemente de projetos e ações de assist social; Implantar programa de inserção e reinserção e manut.do jovem no sist.educacional e futura inserção no mercado de trabalho e estim.o protagonismo juvenil.(Impl.programa de jovem aprendiz); Apoiar e subvencionar o Programa de Apoio ao Adolescente em cumprimento de medida sócio-educativa; Impl.medidas de proteção e sócio-educativas para crianças/adolesc.em situação de risco social ou vitimizados; Manter: a rede de prot.contra a violência às crianças e adolescentes em situação de risco; a infra-estrutura necess.ao funcionamento do Cons.Tutelar; as atividades do Conselho Tutelar; Manter e Ampliar o Programa Pró-Jovem Adolescente; Impl.programas de cooperação c/instituições s/fins lucrativos, atendendo às crianças e aos adolescentes, através de transferências de recursos; Ampliação da Equipe Técnica de Atendimento a Criança e Adolescente; Garantir o custeio p/todas as entidades integrantes da Rede de Proteção e Atendimento (RPA), e o custeio das políticas de Proteção estabelecidas pelo CMDCA; Atender crianças e adolescentes, através de ações educativas, preventivas e de proteção integral, contrib.p/o acesso das condições de cidadania; Impl.e Manter o Comitê de Enfrentamento à violência abuso e exploração sexual; Atender a criança/adolesc.em jornada escolar ampliada; Dar continuidade e manter o PETI e o CREAS; Manter Piso Básico de Transição(Ações Sócio-Educativa apoio à Família de crianças de 0 a 6 anos; P B Variável; Pró-Jovem; CREAS; PSE Jornada Ampliada.	A	Manutenção mantida	und	2011	1,00	103.690,00	118.690,00
						TOTAL LDO	1,00	103.690,00	118.690,00

Demonstrativo das Rubricas "Alteradas" da Ação: 6.044 – Atendimento à Criança, ao Jovem e ao Adolescente - FMIA:

Rubrica	Denominação	Fonte	Ano	Valor ORIGINAL R\$	Valor após ALTERAÇÃO R\$	Diferença R\$ (+ ou -)
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	01000	2011	0,00	15.000,00	(+) 15.000,00
TOTAIS.....R\$			2011	0,00	15.000,00	(+) 15.000,00

Programa: 0022 – Assistência à Criança e ao Adolescente

Demonstrativo "completo" da Ação 6.045 – Manutenção do Conselho Tutelar (antes e após a alteração):

Ação/ Função/ Subfunção	Unidade Responsável	Detalhamento das Ações	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de medida	Ano	Metas físicas	Valor Original (R\$)	Valor após Alteração R\$
6.045 – Manutenção do Conselho Tutelar	FUNDO MUNICIPAL DE INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	Manter a infra-estrutura necessária ao funcionamento do Conselho Tutelar; Manutenção das atividades do Conselho Tutelar.	A	Manutenção mantida	und	2011	1,00	214.510,00	69.510,00
Função: 08 Subfunção: 243						TOTAL LDO	1,00	214.510,00	69.510,00

Demonstrativo das Rubricas "Alteradas" da Ação: 6.045 – Manutenção do Conselho Tutelar:

Rubrica	Denominação	Fonte	Ano	Valor ORIGINAL R\$	Valor após ALTERAÇÃO R\$	Diferença R\$ (+ ou -)
319011.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	01000	2011	127.190,00	7.190,00	(-) 120.000,00
319013.00	Obrigações Patronais - INSS	01000	2011	29.860,00	4.860,00	(-) 25.000,00
TOTAIS.....R\$			2011	157.050,00	12.050,00	(-) 145.000,00

Programa: 0022 – Assistência à Criança e ao Adolescente

Demonstrativo "completo" da Ação 6.043 – Atendimento à Criança, ao Jovem e ao Adolescente (antes e após a alteração):

Ação/ Função/ Subfunção	Unidade Responsável	Detalhamento das Ações	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de medida	Ano	Metas físicas	Valor Original (R\$)	Valor após Alteração R\$
6.043 – Atendimento à criança, ao jovem e ao adolescente	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Apoiar entidades filantrópicas em seus programas direcionados à criança, ao adolescente e ao jovem; Manter Convênios com a APMI e APAE, entidade executora das metas conveniadas junto ao Ministério do Desenv. Social e de Combate à Fome, p/atendimento da criança e do adolescente em jornada parcial, às famílias de crianças de 0 a 6 anos, PETI, e CREAS; Subvencionar entidades visando à implement. de projetos e ações de assist. social; Implantar programa de inserção e reinserção e manut. do jovem no sist. educacional e futura inserção no mercado de trabalho e estim. o protagonismo juvenil. (Impl. programa de jovem aprendiz); Apoiar e subvencionar o Programa de Apoio ao Adolescente em cumprimento de medida sócio-educativa; Impl. medidas	A	Manutenção mantida	und	2011	1,00	574.980,00	719.980,00
Função: 08 Subfunção: 243						TOTAL LDO	1,00	574.980,00	719.980,00

	de proteção e sócio-educativas para crianças/adolesc.em situação de risco social ou vitimizadas;Manter: a rede de prot.contra a violência às crianças e adolescentes em situação de risco;a infra-estrutura necess.ao funcionamento do Cons.Tutelar;as atividades do Conselho Tutelar;Manter e Ampliar o Programa Pró-Jovem Adolescente;Impl.programas de cooperação c/instituições s/fins lucrativos,atendendo às crianças e aos adolescentes,através de transferências de recursos;Ampliação da Equipe Técnica de Atendimento a Criança e Adolescente;Garantir o custeio p/todas as entidades integrantes da Rede de Proteção e Atendimento (RPA),e o custeio das políticas de Proteção estabelecidas pelo CMDCA;Atender crianças e adolescentes,através de ações educativas,preventivas e de proteção integral,contrib.p/o acesso das condições de cidadania;Impl.e Manter o Comitê de Enfrentamento à violência abuso e exploração sexual;Atender a criança/adolesc.em jornada escolar ampliada;Dar continuidade e manter o PETI e o CREAS;Manter Piso Básico de Transição(Ações Sócio-Educativa apoio à Família de crianças de 0 a 6 anos;P B Variável;Pró-Jovem; CREAS;PSE Jornada Ampliada.							
--	--	--	--	--	--	--	--	--

Demonstrativo das Rubricas "Alteradas" da Ação: 6.043 – Atendimento à Criança, ao Jovem e ao Adolescente:

Rubrica	Denominação	Fonte	Ano	Valor ORIGINAL R\$	Valor após ALTERAÇÃO R\$	Diferença R\$ (+ ou -)
319011.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	01000	2011	0,00	120.000,00	(+) 120.000,00
319013.00	Obrigações Patronais - INSS	01000	2011	0,00	25.000,00	(+) 25.000,00
TOTAIS.....R\$			2011	0,00	145.000,00	(+) 145.000,00

Programa: 0026 – Meio Ambiente

Demonstrativo "completo" da Ação 2.043 – Preservação Ambiental (antes e após a alteração):

Ação/ Função/ Subfunção	Unidade Responsável	Detalhamento das Ações	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de medida	Ano	Metas físicas	Valor Original (R\$)	Valor após Alteração R\$
2.043 – Preservação Ambiental	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	Gerenciar os Resíduos Sólidos contaminados (industriais);Manter parceria com os Departamentos de Indústria e Comércio e de Urbanismo de orientação e fiscalização para a expansão urbana ambientalmente correta;Promover Ações Educativas para Conscientização Ambiental;Desenvolver Projeto de Compostagem de Material Orgânico na Usilixo;Promover Orientação e Fiscalização Ambiental em parceria com o IAP;Assessorar Tecnicamente o Departamento de Urbanismo para Arborização da cidade;Desenvolver Programa Ambiental na área indígena;Desenvolver o Programa de Educação Ambiental Escolar em parceria com a Secretaria Municipal de Educação;Manter o Programa de plantio de araucária angustifolia - Lei Municipal nº 1554/2000;Manter Plano de Monitoramento de Água no Aterro Municipal (Usilixo;Manter Plano de Recomposição da Área antiga da Usilixo;Continuar a Implantação e Manutenção da Cortina Vegetal na Usilixo;Manter diretamente ou por terceiros o funcionamento da Usina de Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos e o Aterro Sanitário - Usilixo;Manter e Ampliar a Produção de Mudas Florestais para Reflorestamento Ambiental e Econômico, bem como aquisição de até 1.000.000 (um milhão) de mudas por ano para	A	Manutenção Mantida	und	2011	1,00	171.650,00	416.650,00
						TOTAL LDO	1,00	171.650,00	416.650,00

Função: 18 Subfunção: 541	distribuição de forma gratuita aos agricultores do Município (Florestamento Homogêneo e Sistema Silvopastoril); Formação de Comitês de Microbacias; Promover Campanha Permanente de Coleta Seletiva e Conscientização da população sobre Gerenciamento de Resíduos Sólidos Urbanos; Recuperar os Mananciais de Água e Áreas Degradadas; Incentivar o Programa de Mata Ciliar em parceria com a Secretaria Municipal de Educação e I. EMATER; Desenvolver o Programa de Proteção de Mananciais e Fontes em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde para melhoria da Qualidade da Água; Apoiar Ações de Controle de Poluição e Proteção da Natureza; Ampliar o Programa Floresta Gera Renda; Promover Atividades Cívicas e Distribuir Mudas de Árvores Nativas e Exóticas; Desenvolver Assistência Técnica a Pequenos Reflorestamentos; Confeccionar Projetos de Educação e Organização para Catadores de Recicláveis.								
TOTAL DA AÇÃO							1,00	171.650,00	416.650,00

Demonstrativo das Rubricas "Alteradas" da Ação: 2.043 – Preservação Ambiental:

Rubrica	Denominação	Fonte	Ano	Valor ORIGINAL R\$	Valor após ALTERAÇÃO R\$	Diferença R\$ (+ ou -)
319011.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	01000	2011	100.000,00	120.000,00	(+) 20.000,00
319013.00	Obrigações Patronais - INSS	01000	2011	33.000,00	39.000,00	(+) 6.000,00
339030.00	Material de consumo	01000	2011	22.120,00	222.120,00	(+) 200.000,00
339039.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01000	2011	11.000,00	30.000,00	(+) 19.000,00
TOTAIS.....R\$			2011	166.120,00	411.120,00	(+) 245.000,00

Programa: 0030 – Vida Boa

Demonstrativo "completo" da Ação 1.049 – Habitação (antes e após a alteração):

Ação/ Função/ Subfunção	Unidade Responsável	Detalhamento das Ações	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de medida	Ano	Metas físicas	Valor Original (R\$)	Valor após Alteração R\$
1.049 – Habitação Função: 16 Subfunção: 482	DEPARTAMEN- TO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	Adquirir áreas para implantação de conjuntos habitacionais e condomínios populares; Melhorar e relocar casas e casebres localizados na zona periférica da cidade; Incentivar loteamentos de áreas particulares próximas à cidade; Desenvolver Plano Local de Habitação de Interesse Social; adquirir terreno para colocação de entulhos; implantar e manter o programa Minha Casa Minha Vida.	P	Habitação	und	2011	1,00	155.000,00	483.000,00
						TOTAL LDO	1,00	155.000,00	483.000,00

Demonstrativo das Rubricas "Alteradas" da Ação: 1.049 – Habitação:

Rubrica	Denominação	Fonte	Ano	Valor ORIGINAL R\$	Valor após ALTERAÇÃO R\$	Diferença R\$ (+ ou -)
449030.00	Material de consumo	01000	2011	11.000,00	150.000,00	(+) 139.000,00
449039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	01000	2011	11.000,00	200.000,00	(+) 189.000,00
TOTAIS.....R\$			2011	22.000,00	350.000,00	(+) 328.000,00

Programa: 0032 – Manutenção de Estradas Rurais

Demonstrativo "completo" da Ação 2.058 – Manutenção da Unidade de Viação (antes e após a alteração):

Ação/ Função/ Subfunção	Unidade Responsável	Detalhamento das Ações	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de medida	Ano	Metas físicas	Valor Original (R\$)	Valor após Alteração R\$
2.058 – Manutenção Da Unidade de Viação	DEPARTAMEN-TO DE VIAÇÃO	Coordenar, planejar, programar, organizar, controlar e executar o desenvolvimento operacional, supervisionar e manter os serviços do Departamento de Viação.	A	Manutenção mantida	und	2011	1,00	1.215.000,00	1.265.000,00
Função: 26 Subfunção: 782						TOTAL LDO	1,00	1.215.000,00	1.265.000,00

Demonstrativo da Rubrica "Alterada" da Ação: 2.058 – Manutenção da Unidade de Viação:

Rubrica	Denominação	Fonte	Ano	Valor ORIGINAL R\$	Valor após ALTERAÇÃO R\$	Diferença R\$ (+ ou -)
319011.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	01000	2011	770.000,00	820.000,00	(+) 50.000,00
TOTAIS.....R\$			2011	770.000,00	820.000,00	(+) 50.000,00

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Programa: 0033 – Desenvolvimento

Demonstrativo "completo" da Ação 1.056 – Incentivo e estruturação da Indústria, Comércio, Serviços e Turismo (antes e após a alteração):

Ação/ Função/ Subfunção	Unidade Responsável	Detalhamento das Ações	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de medida	Ano	Metas físicas	Valor Original (R\$)	Valor a Alteração R\$
1.056 – Incentivo e Estruturação da Ind., Com., Serviços e Turismo	DEPARTAMEN-TO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	Construir barracões industriais e comerciais com recursos da AFPR - Agência de Fomento do Paraná e próprios, para concessão de uso a empresas com projeto de viabilidade, conforme Lei Municipal 1970/2007.	P	Infraestrutura de Ind., Comércio, serviços e Turismo	und	2011	1,00	204.000,00	1.171.000,00
Função: 22 Subfunção: 661						TOTAL LDO	1,00	204.000,00	1.171.000,00

Demonstrativo da Rubrica "Alterada" da Ação: 1.056 – Incentivo e estruturação da Indústria, Comércio, Serviços e Turismo:

Rubrica	Denominação	Fonte	Ano	Valor ORIGINAL R\$	Valor após ALTERAÇÃO R\$	Diferença R\$ (+ ou -)
449051.00	Obras e instalações	01000	2011	33.000,00	1.000.000,00	(+) 967.000,00
TOTAIS.....R\$			2011	33.000,00	1.000.000,00	(+) 967.000,00

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Programa: 0000 – OPERAÇÕES ESPECIAIS

Demonstrativo "completo" da Ação 0.002 – Precatórios Judiciais (antes e após a alteração):

Ação/ Função/ Subfunção	Unidade Responsável	Detalhamento das Ações	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de medida	Ano	Metas físicas	Valor Original (R\$)	Valor após Alteração R\$
0.002 – Precatórios judiciais Função: 28 Subfunção: 846	ADMINISTRA- ÇÃO SMA	Assegurar o cumprimento dos precatórios expedidos contra o Município, consoante o disposto na legislação vigente; efetuar o respectivo pagamento de despesas com precatórios e ações judiciais em geral. PARA 2011: Precatórios parcelas através de parcelamento especial conforme Art. 2º do Decreto nº 4.269/2010 (nos termos da EC nº 62, de 09/12/2009) para 2011: - Espólio de Paulino Stédile – Principal; Espólio de Paulino Stédile – Honorários; Espólio de Osvaldo Ferreira Ramos; Espólio de Itacir Brum; e Célia Lúcia Dalla Maria, com soma das parcelas 1/14 deR\$ 64.813,62; Prover o pagamento de demais precatórios de pequeno valor, conforme Leis Municipais nºs: 2.230 e 2.232 de 04/06/2010.	O	Precatórios judiciais	und	2011	1,00	252.000,00	252.000,00
						TOTAL LDO	1,00	252.000,00	252.000,00

Demonstrativo das Rubricas "Alteradas" da Ação: 0.002 – Precatórios Judiciais:

Rubrica	Denominação	Fonte	Ano	Valor ORIGINAL R\$	Valor após ALTERAÇÃO R\$	Diferença R\$ (+ ou -)
339091.01	Sentenças judiciais transitadas julgado	01000	2011	120.000,00	50.000,00	(-) 70.000,00
339091.02	Precatório incluído na Lei do Orçamento	01000	2011	55.000,00	40.000,00	(-) 15.000,00
TOTAIS.....R\$			2011	175.000,00	90.000,00	(-) 85.000,00

RESUMO DA DESPESA:

2011
(+) 2.819.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

Praça dos Três Poderes, s/nº - 85550-000 - Coronel Vivida - PR - CNPJ: 76.995.455/0001-56 - (46) 3232-8330 - www.pmcv.com.br

ANEXO À LEI 2238/2010, de 29/06/2010 – LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – EXERCÍCIO DE 2011

Alterações da Receita:

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Especificação			Receitas Previstas		
RECEITAS CORRENTES			2011		
Fonte de Recursos	Alínea da Receita	Denominação	Valor Original	Valor "após alteração"	Diferença R\$ (+ ou -)
01495	172133100201	Agentes Comunitários de Saúde - ACS	276.500,00	386.500,00	(+) 110.000,00
01495	172133100204	Inc.At.Básica Povos Indígenas	138.250,00	168.250,00	(+) 30.000,00
01495	172133100205	Saúde Bucal - SB	149.980,00	179.980,00	(+) 30.000,00
01495	172133100206	Saúde da Família - SF	678.480,00	718.480,00	(+) 40.000,00
01496	172133200101	Limite financeiro da Média e Alta Complexidade (MAC)	1.325.800,00	1.594.800,00	(+) 269.000,00
TOTAIS			2.569.010,00	3.048.010,00	(+) 479.000,00

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Especificação			Receitas Previstas		
RECEITAS CORRENTES			2011		
Fonte de Recursos	Alínea da Receita	Denominação	Valor Original	Valor "após alteração"	Diferença R\$ (+ ou -)
01000	199099991200	Outras receitas correntes	1.830.571,85	2.589.311,85	(+) 758.740,00
TOTAIS			1.830.571,85	2.589.311,85	(+) 758.740,00

Especificação			Receitas Previstas		
RECEITAS CAPITAL			2011		
Fonte de Recursos	Alínea da Receita	Denominação	Valor Original	Valor "após alteração"	Diferença R\$ (+ ou -)
01000	259000990100	Outras receitas de capital	1.101.576,00	2.001.576,00	(+) 900.000,00
41601	211499990600	Outras Operações de Crédito Internas outros programas de governo	218.240,00	900.000,00	(+) 681.760,00
TOTAIS			1.319.816,00	2.901.576,00	(+) 1.581.760,00

TOTAL GERAL DAS ALTERAÇÕES DA RECEITA (LDO) RS.....	2011		
	5.719.397,85	8.538.897,85	(+) 2.819.500,00

Altera/substitui as seguintes classificações da Receita para os exercícios: 2011, 2012 e 2013 (IN nº 20/2003 – TC):

Titulo / Denominação	Classificação anterior (antiga)	Classificação atual (nova)
COSIP - COBRANÇA NA FATURA DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA	122029000100	12300001
COSIP - COBRANÇA NO CARNÊT DO IPTU	122029000200	12300002

RESUMO DA RECEITA:

2011
(+) 2.819.500,00